



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 114/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **JONILCE PRANAS**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal em exercício, portador do RG nº 6.████████-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 60████████-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua das Mães, nº 826, Quadra 106, Lote 04, Jardim Nova Esperança, na cidade Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob nº 28.889.651/0001-01, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 5████████57-SPTC/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 021████████61, residente e domiciliado à Rua das Mães, nº 826, Quadra 106, Lote 04, Jardim Nova Esperança, na cidade Goiânia/GO, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2024, firmado em 25 de outubro de 2024, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 111/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 12,5% (Doze inteiros e 5 décimos por cento) no quantitativo referente ao item 01 e 22,22% (Vinte e dois inteiros e vinte e dois décimos por cento) referente ao item 03, o que corresponde a um acréscimo de 12,9% (Doze inteiros e nove décimos) do valor total do Contrato nº 114/2024, perfazendo o valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais), conforme previsto no § 2º da Cáusula 2ª do já citado instrumento contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo refere-se a aquisição dos itens abaixo:

- 03 (três) unidades de Condicionador de ar tipo split 12.000 btu's, 220v, inverter, display digital de temperatura, com filtro anti-ácaro, anti-fungo e anti-bactérias, controle remoto incluso, garantia de no mínimo 12 meses, com selo "A" do Procel, novo, sem uso, **marca PHILCO, modelo 12000ITF2** e;
- 02 (duas) unidades de Condicionador de ar split 18.000 btus, inverter, filtro anti-bactéria e anti-fungo, filtro de ar removível, classificação energética A, com controle remoto e garantia de no mínimo 12 meses, novo, sem uso, **marca BRITANIA, modelo BAC18000IFM15**

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários para o presente Termo Aditivo é o previsto na seguinte dotação orçamentária - Ficha nº 665 – Equipamentos e Material Permanente – 02.14.01 – Coordenadoria de Ensino Infantil;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 13 de dezembro 2024.

LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA  
Itália Empreendimentos Ltda.

JONILCE PRANAS  
Prefeito Municipal em exercício

PAULO FERREIRA TOZATO  
CPF Nº 161.931.088-07  
Fiscal do Contrato

LUIS CARLOS RINALDI  
CPF Nº 053[REDACTED]8-00

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL  
CPF Nº 22[REDACTED]-06